

# COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. AC Nº 001 / 2023-A

Do Sr.

**ELCY ALVES DE PAULO**

Agente de Contratação deste Município

A Exma. Sra.

**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**

Prefeita deste Município

**Prezada,**

Venho por meio deste informar o motivo do cancelamento do **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023**, do Fundo Municipal de Assistência Social com o **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para reforma de imóvel destinado à implantação de uma cozinha comunitária**, localizada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 221, Centro, Itambé/PE, cujo período de recebimento de propostas foi do dia 08/05/2023 ao dia 11/05/2023.

Verificou-se que no sistema do Banco Nacional de Compras - BNC o perfil do AGENTE DE CONTRATAÇÃO do município estava apenas habilitado para o CNPJ do Município de Itambé e o solicitante da referida dispensa é o Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica pela qual tramitará a contratação.

Foi solicitada e realizada a inclusão dos dados do Fundo Municipal de Assistência Social, no BNC e, dessa forma, será necessário a abertura de um novo período para o recebimento de proposta para a Dispensa Eletrônica 001/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social, que ocorrerá de 18/05/2023 a 24/05/2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar votos da mais alta consideração, estima e apreço.

Itambé, 15 de maio de 2023.

**ELCY ALVES DE PAULO**

Agente de Contratação